



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: JANEIRO	NÚMERO: 2836
-----------	--------------	--------------

Itapororoca – Terça – feira 20 de janeiro de 2026

PROCESSO SELETIVO N. 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.  
003/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação por excepcional interesse público de profissionais para secretaria municipal de saúde;
- **CONSIDERANDO** que o processo seletivo simplificado foi realizado de acordo com os ditames constitucionais e legais, não padecendo de qualquer vício;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de se convocar parte dos candidatos aprovados para a apresentação de documentos e assinatura dos contratos;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, DELIBERA:

**Art. 1º** Os candidatos constantes do Anexo I deste Edital ficam **CONVOCADOS** para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, Itapororoca/PB, CEP nº 58.275-000, dos dias **26 de Janeiro de 2026 a 29 de Janeiro de 2026, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 16h**, para a entrega dos documentos abaixo relacionados e assinatura do contrato.

**Art. 2º** Para cumprimento do exposto no art.1º desde Edital, o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

➤ **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da – CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- II – Título de Eleitor;



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: JANEIRO	NÚMERO: 2836
-----------	--------------	--------------

Itapororoca – Terça – feira 20 de janeiro de 2026

- III- Certidão de quitação eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- V- Cédula de Identidade – RG;
- VI- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- VII- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VIII- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- IX- Comprovante de escolaridade;
- X – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar emitida nos últimos 06 meses;
- XI – Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos;
- XII – Atestado de Sanidade Física e Mental;
- XIII – Dados Bancários (número de conta corrente ou conta salário pelo Banco Bradesco);
- XIV - Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

**Art. 3º** O não pronunciamento do candidato convocado e a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 19 de janeiro de 2026.

  
João Batista Santos da Silva  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: JANEIRO	NÚMERO: 2836
-----------	--------------	--------------

Itapororoca – Terça – feira 20 de janeiro de 2026

ANEXO I

## LISTAGEM DOS CANDIDATOS

#	INSC.	NOME	NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO
---	-------	------	------------	-------	----------

BIOQUÍMICO					
2º	.306	DEBORA CRISTINA FERNANDES CORREIA	01/09/1997	77,50	APROVADO

ODONTÓLOGO - 40h					
3º	.95	JOSÉ ADAMASTOR MADRUGA NETO	23/10/1995	85,00	CLASSIFICADO

ITAPOROROCA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

João Batista Santos da Silva  
Prefeito Constitucional